



## **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos**

“Projeto-Piloto Regional sobre Economia Circular. Transição para uma Economia Circular de Energia Limpa através da Otimização das Cadeias de Valor de Elevada Intensidade Energética nos Setores de Alto Impacto”

# Serviços de Consultoria para Estudos de Base e Seleção de Cadeias de Valor

**Empresa Internacional de Consultoria**

**26 Outubro 2023**



**"Projeto-piloto regional sobre economia circular. Transição para uma economia circular de energia limpa através da otimização das cadeias de valor de energia intensiva nos setores de alto impacto"**  
**Serviços de consultoria para estudos de base e seleção de cadeias de valor**

<b>No.</b>	<b>Perguntas</b>	<b>Respostas</b>
<b>1</b>	O projeto CE no Níger, Nigéria, Senegal, Benin/ A minha pergunta é sobre o Níger, e precisamente sobre a sua situação política no seio da CEDEAO. O vosso projeto irá decorrer lá, independentemente desta turbulência?	O Níger, tal como o Burkina Faso, o Mali e a Guiné são atualmente países sancionados na região da CEDEAO. Existem diferentes níveis de sanções e, portanto, o ECREEE tem trabalhado com as suas partes interessadas no Burkina Faso e no Mali, porque as sanções da CEDEAO sobre os dois membros não impedem o envolvimento com os atores do sector da energia. Até à recente deposição do regime civil no Níger, trabalhámos igualmente com parceiros nesse país. Aconselha-se os proponentes a incluírem o Níger nas suas propostas, mas não se esqueçam de que o início das tarefas no país está dependente da data em que as sanções da CEDEAO forem atenuadas ou completamente levantadas.
<b>2</b>	Este RFP está aberto a empresas ou grupos de consultores?	Sim, é verdade. Os Termos de Referência incluem os perfis mínimos exigidos para a equipa, mas o número é apenas indicativo. No entanto, tenha em conta que as propostas serão avaliadas pela sua qualidade técnica e oferta financeira.
<b>3</b>	O número de dias por consultor é indicativo a respeito do orçamento máximo para o tempo de trabalho, tendo em conta que poderemos ter de envolver pessoal adicional, potencialmente mais jovem, da nossa equipa de investigação para o estudo de base?	O número de dias é uma estimativa do número máximo de dias. No entanto, o facto de exceder o número de horas estipulado por profissional não constituirá um critério de desqualificação para os candidatos.
<b>4</b>	Qual é a flexibilidade do perfil da equipa? Podemos trabalhar com um consultor que domine o inglês e o francês para a análise documental e as consultas, ao mesmo tempo que procuramos outras competências necessárias junto de diferentes membros da nossa equipa?	Sim, este requisito é flexível. No entanto, a equipa deve ter, pelo menos, uma pessoa fluente em ambas as línguas, inglês e francês.



<b>5</b>	Relativamente às reuniões nacionais de partes interessadas, espera-se que se realizem num local central com todas as partes interessadas reunidas, ou podem ser realizadas individualmente ou em instituições relevantes para se adaptarem à conveniência das partes interessadas?	Haverá uma reunião introdutória virtual seguida de consultas que podem ser efectuadas individualmente entre o consultor e cada parte interessada. As partes interessadas em cada país reunir-se-ão novamente com o consultor para comentar e validar os relatórios produzidos. O consultor deve ter em conta que estas reuniões terão lugar virtualmente, mas deve orçamentar separadamente uma viagem a cada um dos países para se encontrar com as partes interessadas e/ou para organizar actividades de recolha de dados.
<b>6</b>	É aceitável realizar estas reuniões por telefone se tal for mais conveniente para os respondentes?	Ver resposta anterior. No caso de reuniões por telefone, deve ser apresentado um MOM da conversa.
<b>7</b>	Se forem necessárias reuniões centralizadas, qual é a duração prevista (meio dia, um dia, etc.)?	As reuniões nacionais para validação dos relatórios terão uma duração de 1 dia. Esta é apenas uma estimativa que dependerá das discussões com as partes interessadas durante o trabalho e da complexidade do relatório produzido.
<b>8</b>	Para o estudo em questão, a duração total da missão será de cerca de 50 dias úteis, repartidos da seguinte forma - Perito 1 - 35 dias - Perito 2 - 15 dias É favor especificar se os 50 dias indicados como duração da missão são um período de calendário ou um número de dias úteis dividido entre os 2 peritos: Perito 1: 35 dias úteis e Perito 2: 15 dias úteis.	. Trata-se de uma duração em dias repartida pela duração mínima prevista no caderno de encargos (ver quadro abaixo):  Reunião de arranque Reunião organizada uma semana após a adjudicação do contrato. Entregável 1: Relatório inicial - 4 semanas após a reunião de arranque Entregável 2: Estudo de base após a recolha de dados - 6 semanas após a aprovação das 16 cadeias de valor Entregável 3: Relatório final de avaliação de lacunas - 4 semanas após a aprovação do estudo de base



<b>9</b>	Para além dos peritos 1 e 2, agendámos outros consultores, para sabermos se precisamos de ficar com estes 2 peritos.	O número de peritos indicado é um critério mínimo e pode ser completado por outros peritos, mas é de notar que as propostas serão também avaliadas com base na competitividade da sua oferta financeira.
<b>10</b>	Em particular, poderá o chefe de missão ser diferente do perito em energia?	Isto é possível desde que o perito em energia esteja envolvido na comunicação com as partes interessadas e na organização de visitas ao terreno para ajudar ou coordenar a recolha de dados..
<b>11</b>	Se quisermos estabelecer uma parceria com (Parceiro sediado fora de África) no âmbito do atual convite à apresentação de propostas ("Serviços de consultoria para estudos de base e seleção de cadeias de valor"). O (Parceiro sediado fora de África) pode continuar a ser o investigador principal (IP) ou o IP deve vir da instituição africana?	Não há restrições quanto à origem/nacionalidade da empresa de consultoria, desde que esta demonstre ter experiência comprovada, tal como solicitado nos Termos de Referência, secção 5.
<b>12</b>	Qual é o orçamento mínimo e máximo a que se pode candidatar no atual convite à apresentação de propostas?	Não foram fixados limites mínimos ou máximos para a proposta financeira no âmbito do presente concurso. No entanto, as propostas serão avaliadas em função da sua competitividade financeira, entre outros critérios incluídos nos ToR (secção 8).
<b>13</b>	No que respeita às visitas no terreno, pode dizer-nos se a rubrica relativa aos honorários será separada da rubrica relativa às despesas de viagem e se existem normas a aplicar aos bilhetes de avião, às ajudas de custo e às despesas de hotel?	Para as visitas ao terreno, cabe-lhe a si propor os honorários, as passagens aéreas e as despesas de deslocação de acordo com as suas normas.
<b>14</b>	Prevemos os seguintes peritos: 2 peritos em cadeias de valor, incluindo o chefe de missão, o perito em energia e o perito em ambiente. Se incluirmos 2 peritos por país para uma viagem de 5 dias por país, estamos a contar com uma carga de trabalho de 40 dias-homem a uma taxa de 10 dias-homem por perito, ou seja, 20 dias-homem para os peritos em energia e ambiente, a deduzir dos 50 dias-homem indicados nos ToR.	Os ToR especificam uma estimativa de apenas 50 dias úteis para o trabalho no domicílio. No entanto, trata-se de uma estimativa. Na sua proposta financeira, deve propor duas rubricas separadas, uma para o trabalho no domicílio e outra para as despesas de deslocação.



<p><b>15</b> Na verdade, gostaria de saber se é possível candidatar-me como consultor individual ou é necessário ser uma firma ou uma empresa? Sou um consultor em energia que preenche os requisitos dos ToR para Chefe de Equipa/Especialista em Energia. Se possível, posso apresentar a minha candidatura como consultor individual (com um número de identificação fiscal específico) aos ToR. Em seguida, adicionarei o segundo perito à minha equipa como parceiro.</p>	<p>Posso confirmar que pode candidatar-se como consultor individual, mas deve especificar as competências do segundo perito e incluir o seu CV na candidatura. Neste caso, seria igualmente aconselhável incluir uma carta de compromisso do segundo perito.</p>
--	--